



ESTADO DE SÃO PAULO

..... L e i n e 8 7 6

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se " Rua Bartolomeu Fernandes de Faria " a atual " Travessa Odete", que liga a Rua Barão de Jacareí à Avenida Siqueira Campos.

§ único) Da placa deverá constar os seguintes dizeres explicativos "Bandeirante Jacareense".

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jacareí 24 de Dezembro de 1963

Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal